

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 020/2015-CPS/COREME

INCLUSÃO DE NOTA DE CORTE AOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE, DA PROVA OBJETIVA, PARA A SELEÇÃO PÚBLICA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2016.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução Nº 2/2015-CNRM, de 27 de agosto de 2015,
- o Edital Nº 016/2015-CPS/COREME, de 31 de agosto de 2015, e
- Nota Técnica Nº 94/2015-CGRS/DDES/SESu/MEC, de 09 de outubro de 2015,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Serão considerados aprovados na primeira fase, todos os candidatos que obtiverem na Prova Objetiva, nota igual ou superior à média aritmética obtida entre os candidatos do mesmo PRM, ou, caso essa média aritmética seja superior a 5,0 (cinco), serão considerados aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à média 5,0 (cinco).

Art. 2º - Havendo apenas 1 (um) único candidato para a área, este será considerado aprovado se obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de outubro de 2015.

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN
Coordenador da Comissão de Residência Médica

IONARA DINIZ EVANGELISTA SANTOS BARCELOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo